



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 702

DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Altera a tabela de níveis de vencimentos do funcionalismo municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a tabela de níveis de vencimentos do funcionalismo municipal constante do anexo nº I, da Lei nº 654, de 28 de dezembro de 1972, e passando de agora em diante os vencimentos a reger-se com base na tabela constante do anexo nº 1 desta Lei.

Art. 2º - Ficam reajustados em mais 30% (trinta por cento) os proventos dos inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos.

Art. 3º - Ficam reajustados as gratificações dos Serventuários da Justiça os quais passarão a ter os valores abaixo.

Oficial de Justiça . . .	87,42
Oficial Registro Civil .	48,42
Tabelião do 2º Ofício .	26,45
Escrivão do Juri . . .	35,42
Tabelião do 1º Ofício .	39,45
Distribuidor do Forum .	87,42
Escrivão Eleitoral . . .	112,58

Art. 4º - As vantagens financeiras constante des Lei, são devidas a partir de 1º de janeiro de 1976.



ESTADO DE ALAGOAS

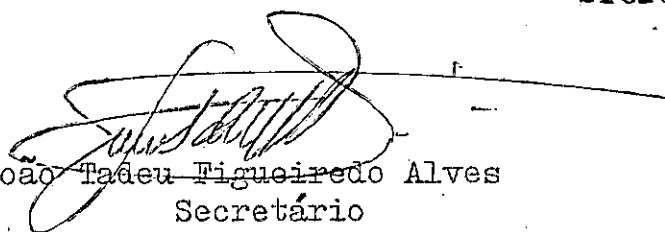
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

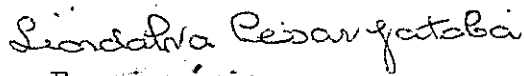
Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

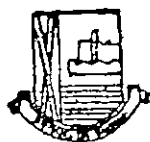
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 25 de fevereiro de 1976.


HUMBERTO MAIA ALVES
Prefeito


João Tadeu Figueiredo Alves
Secretário

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura aos vinte e cinco dias do mes de fevereiro de 1976.


=Funcionário=



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

36.703

ANEXO Nº I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRÁU	VENCIMENTOS	CR\$
I /	377,00	✓
II /	387,00	✓
III /	397,00	✓
IV /	407,00	✓
V /	413,00	✓
VI /	429,00	✓
VII /	455,00	✓
VIII /	481,00	✓
IX /	507,00	✓
X /	533,00	✓
XI /	598,00	✓
XII /	650,00	✓
XIII /	780,00	
XIV /	910,00	✓

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PADRÃO	Vencimentos	CR\$
CC-1	1.300,00	
CC-2	1.100,00	
CC-3	1.000,00	
CC-4	700,00	

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO MENSAL
FG-1	300,00
FG-2	250,00
FG-3	230,00